



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.338, de 09 de maio de 2022.

Revoga a Portaria nº 8.278, de 11 de abril de 2022, designa peritos para proceder à avaliação de área a ser desapropriada de imóvel rural que específica.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

CONSIDERANDO a manifestação no requerimento nº 2852/1/2022, de lavra do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Educação e Cultura, solicitando a revogação da Portaria nº 8.278, de 11 de abril de 2022,

RESOLVE:

I – Revoga a Portaria nº 8.338, de 09 de maio de 2022.

II – Que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2022.

Cerquillo, 09 de maio de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Imprensa Oficial do Município